2024/1253

29.4.2024

DECISÃO (UE) 2024/1253 DO CONSELHO

de 12 de junho de 2023

relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa, no que diz respeito às propostas de alteração dos Regulamentos n.os 13, 16, 24, 41, 49, 51, 54, 75, 78, 79, 83, 85, 94, 95, 101, 109, 110, 117, 127, 129, 134, 135, 137, 153 e 155 da ONU, a uma proposta de um novo regulamento da ONU relativo às emissões mundiais em condições reais de condução, a uma proposta de alteração ao RTG n.º 13 da ONU e a uma proposta de um novo RTG da ONU relativo à medição em laboratório das emissões dos travões dos veículos ligeiros

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 114.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) Pela Decisão 97/836/CE do Conselho [1], a União aderiu ao Acordo da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas (UNECE) relativo à adoção de prescrições técnicas uniformes aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados num veículo de rodas e às condições de reconhecimento recíproco das homologações emitidas em conformidade com essas prescrições (o «Acordo de 1958 revisto»). O Acordo de 1958 revisto entrou em vigor em 24 de março de 1998.

(2) Pela Decisão 2000/125/CE do Conselho [2], a União aderiu ao Acordo relativo ao estabelecimento de regulamentos técnicos globais aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados em veículos de rodas (o «Acordo Paralelo»). O Acordo Paralelo entrou em vigor em 15 de fevereiro de 2000.

(3) O Regulamento (UE) 2018/858 do Parlamento Europeu e do Conselho [3] estabelece disposições administrativas e requisitos técnicos para a homologação e a colocação no mercado de todos os novos veículos, sistemas, componentes e unidades técnicas. Esse regulamento integra os regulamentos adotados ao abrigo do Acordo de 1958 revisto («regulamentos da ONU») no sistema de homologação da UE, quer como requisitos de homologação, quer como alternativas à legislação da União.

(4) Nos termos do artigo 1.º do Acordo de 1958 revisto e do artigo 6.º do Acordo Paralelo, o Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos da UNECE (WP.29) pode adotar propostas de alteração dos regulamentos da ONU, dos RTG da ONU e das resoluções da ONU, bem como propostas de novos regulamentos da ONU, de novos RTG e de novas resoluções da ONU sobre a homologação de veículos. Além disso, nos termos dessas disposições, o WP.29 da UNECE pode adotar propostas de autorização para elaborar alterações aos RTG da ONU ou para elaborar novos RTG da ONU e pode adotar propostas de prorrogação de mandatos para os RTG da ONU.

(5) De 20 a 22 de junho de 2023, durante a sua 190.ª sessão, o WP.29 pode adotar: propostas de alteração dos Regulamentos n.os 13, 16, 24, 41, 49, 51, 54, 75, 78, 79, 83, 85, 94, 95, 101, 109, 110, 117, 127, 129, 134, 135, 137, 153 e 155 da ONU; uma proposta de um novo regulamento da ONU relativo às emissões mundiais em condições reais de condução; uma proposta de alteração ao RTG n.º 13 da ONU; e uma proposta de um novo RTG da ONU relativo à medição em laboratório das emissões dos travões dos veículos ligeiros.

[1] Decisão 97/836/CE do Conselho, de 27 de novembro de 1997, relativa à adesão da Comunidade Europeia ao Acordo da Comissão Económica para a Europa da Organização das Nações Unidas relativo à adoção de prescrições técnicas uniformes aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados num veículo de rodas e às condições de reconhecimento recíproco das homologações emitidas em conformidade com essas prescrições («Acordo de 1958 revisto») (JO L 346 de 17.12.1997, p. 78).

[2] Decisão 2000/125/CE do Conselho, de 31 de janeiro de 2000, relativa à celebração do Acordo relativo ao estabelecimento de regulamentos técnicos globais aplicáveis aos veículos de rodas, aos equipamentos e às peças suscetíveis de serem montados ou utilizados em veículos de rodas («Acordo Paralelo») (JO L 35 de 10.2.2000, p. 12).

[3] Regulamento (UE) 2018/858 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos, que altera os Regulamentos (CE) n.º 715/2007 e (CE) n.º 595/2009, e revoga a Diretiva 2007/46/CE (JO L 151 de 14.6.2018, p. 1).

(6) Os regulamentos da ONU serão vinculativos para a União. Juntamente com os RTG da ONU, influenciarão de forma determinante o conteúdo da legislação da União no domínio da homologação de veículos. Por conseguinte, é conveniente definir a posição a tomar, em nome da União, no WP.29. no que respeita à adoção dessas propostas.

(7) A fim de refletir a experiência adquirida e a evolução técnica, os requisitos relativos a determinados aspetos ou características abrangidos pelos Regulamentos n.os 13, 16, 24, 41, 49, 51, 54, 75, 78, 79, 83, 85, 94, 95, 101, 109, 110, 117, 127, 129, 134, 135, 137, 153 e 155 da ONU e pelo RTG n.º 13 da ONU têm de ser alterados ou completados.

(8) A fim de permitir o progresso técnico e reduzir a pegada ambiental, é necessário adotar um novo regulamento da ONU relativo às emissões mundiais em condições reais de condução e um novo RTG da ONU relativo à medição em laboratório das emissões dos travões dos veículos ligeiros,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A posição a tomar em nome da União, na 190.ª sessão do Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos da UNECE, a realizar de 20 a 22 de junho de 2023, é a de votar a favor das propostas enumeradas no anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 12 de junho de 2023.

Pelo Conselho

O Presidente

J. PEHRSON

ANEXO

Regulamento n.º	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento [1]
13	Proposta de série 13 de alterações do Regulamento n.º 13 da ONU (travagem dos veículos pesados) (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/2, alterado por GRVA-15-56)	ECE/TRANS/WP.29/2023/66
16	Proposta de suplemento 4 à série 08 de alterações do Regulamento n.º 16 da ONU (cintos de segurança) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, pontos 11 e 13, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2021/20, alterado pelo anexo III do relatório, e em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2021/25, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/46
24	Proposta de suplemento 10 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 24 da ONU [poluentes visíveis, medição da potência dos motores de ignição por compressão (fumos diesel)] (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 20, com base em GRPE-87-07-ver.1 e alterado pelo anexo VIII)	ECE/TRANS/WP.29/2023/58
41	Proposta de suplemento 2 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 41 da ONU (emissões sonoras dos motociclos) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, ponto 3, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/6)	ECE/TRANS/WP.29/2023/72
49	Proposta de suplemento 8 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 49 da ONU [emissões dos motores de ignição por compressão e de ignição comandada (GPL e GNC)] (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 49, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/5)	ECE/TRANS/WP.29/2023/59
49	Proposta de suplemento 2 à série 07 de alterações do Regulamento n.º 49 da ONU [emissões dos motores de ignição por compressão e de ignição comandada (GPL e GNC)] (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 54, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/6, GRPE-87-30 e GRPE-87-53, alterado pelo anexo X)	ECE/TRANS/WP.29/2023/60
51	Proposta de suplemento 9 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 51 da ONU (ruído dos veículos das categorias M e N) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, ponto 9, com base em GRBP-77-13-Rev.1)	ECE/TRANS/WP.29/2023/71
54	Proposta de suplemento 26 ao Regulamento n.º 54 da ONU (pneus para veículos comerciais e seus reboques) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, com base em GRBP77-24, alterado por ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75)	ECE/TRANS/WP.29/2023/73
75	Proposta de suplemento 20 ao Regulamento n.º 75 da ONU (pneus para veículos da categoria L) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/7, alterado por GRBP-77-21)	ECE/TRANS/WP.29/2023/74
78	Proposta de série 06 de alterações do Regulamento n.º 78 da ONU (travagem de veículos da categoria L) (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/4, alterado por GRVA-15-57)	ECE/TRANS/WP.29/2023/67
79	Proposta de suplemento 9 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 79 da ONU (equipamento de direção) (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/6, alterado por GRVA-15-54)	ECE/TRANS/WP.29/2023/68

[1] Todos os documentos referidos no quadro estão disponíveis no seguinte endereço: (WP.29) Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos (190.ª sessão) | UNECE

Regulamento n.º	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento (1)
79	Proposta de suplemento 4 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 79 da ONU (equipamento de direção) (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/6, alterado por GRVA-15-54)	ECE/TRANS/WP.29/2023/69
83	Proposta de uma nova série 08 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos ligeiros) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 35, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/2, GRPE-87-26-Rev.1, alterado pela adenda 1)	ECE/TRANS/WP.29/2023/57
83	Proposta de suplemento 17 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 14, com base em GRPE-87-13-Rev.2, alterado pelo anexo IV)	ECE/TRANS/WP.29/2023/61
83	Proposta de suplemento 19 à série 06 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/10, GRPE-87-13-Rev.2, alterado pelo anexo V)	ECE/TRANS/WP.29/2023/62
83	Proposta de suplemento 16 à série 07 de alterações do Regulamento n.º 83 da ONU (emissões dos veículos M1 e N1) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 16, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/10, GRPE-87-13-Rev.2, alterado pelo anexo VI)	ECE/TRANS/WP.29/2023/63
85	Proposta de suplemento 12 ao Regulamento n.º 85 da ONU (medição da potência útil e da potência de 30 minutos) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 60, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/7, alterado por GRPE-87-16-Rev.1, tal como figura no anexo XI)	ECE/TRANS/WP.29/2023/64
94	Proposta de suplemento 2 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 94 da ONU (colisão frontal) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 43, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/22, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/47
95	Proposta de suplemento 3 à série 05 de alterações do Regulamento n.º 95 da ONU (colisão lateral) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 43, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/23, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/48
101	Proposta de suplemento 12 à série 01 de alterações do Regulamento n.º 101 da ONU (emissões de CO_2 e consumo de combustível) (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 19, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/11, ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/13 e GRPE-87-07-Rev.1, alterado pelo anexo VII)	ECE/TRANS/WP.29/2023/65
109	Proposta de suplemento 12 ao Regulamento n.º 109 da ONU (pneus recauchutados para veículos comerciais e seus reboques) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/4, GRBP-77- 22, alterado por ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75)	ECE/TRANS/WP.29/2023/75
110	Proposta de suplemento 4 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 110 da ONU (veículos a GNC e a GNL) (ECE/TRANS/WP.29/GRSG/103, ponto 21, com base em GRSG-124-32, tal como figura no anexo II do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/78

(1) Todos os documentos referidos no quadro estão disponíveis no seguinte endereço: (WP.29) Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos (190.ª sessão) | UNECE

Regulamento n.º	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento (1)
117	Proposta de suplemento 1 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 117 da ONU (pneus — resistência ao rolamento, ruído de rolamento e aderência em pavimento molhado) (ECE/TRANS/WP.29/GRBP/75, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/5, alterado por GRBP-77-32 e ECE/TRANS/WP.29/GRBP/2023/8)	ECE/TRANS/WP.29/2023/76
127	Proposta de suplemento 2 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 127 da ONU (segurança dos peões) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 26, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/18, alterado pelo anexo IV do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/49
127	Proposta de suplemento 1 à série 04 de alterações do Regulamento n.º 127 da ONU (segurança dos peões) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 26, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/19, alterado pelo anexo IV do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/50
129	Proposta de suplemento 9 à série 03 de alterações do Regulamento n.º 129 da ONU (sistemas reforçados de retenção para crianças) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, pontos 27 — 29, com base em GRSP-72-01 e GRSP-72-16, tal como figura no anexo V do relatório, ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2021/26, alterado pelo anexo V do relatório, e ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/25, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/51
134	Proposta de suplemento 5 à versão original do Regulamento n.º 134 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilhas de combustível) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 32, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/15, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/52
134	Proposta de suplemento 2 à série 01 de alterações do Regulamento n.º 134 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilhas de combustível) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 32, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/15, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/53
135	Proposta de suplemento 1 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 135 da ONU (colisão lateral contra um poste) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 43 com base em GRSP-72-46, tal como figura no anexo VII do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/54
137	Proposta de suplemento 4 à série 02 de alterações do Regulamento n.º 137 da ONU (colisão frontal, com destaque para os sistemas de retenção) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 43, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/24, não alterado)	ECE/TRANS/WP.29/2023/55
153	Proposta de suplemento 3 à versão original do Regulamento n.º 153 da ONU (integridade do sistema de combustível e segurança do grupo motopropulsor elétrico em caso de colisão traseira) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 40, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2021/29, alterado pelo anexo VI do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/56

(1) Todos os documentos referidos no quadro estão disponíveis no seguinte endereço: (WP.29) Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos (190.ª sessão) | UNECE

Regulamento n.º	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento [1]
155	Proposta de suplemento 2 ao texto original do Regulamento n.º 155 da ONU (cibersegurança e sistema de gestão da cibersegurança) (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, anexo III, com base em GRVA-15-05)	ECE/TRANS/WP.29/2023/70
Novo regulamento	Proposta de um novo regulamento da ONU relativo às emissões mundiais em condições reais de condução (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 45, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/3 e GRPE-87-49, conforme alterado pela adenda 2)	ECE/TRANS/WP.29/2023/77

RTG	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento
13	Proposta de alteração 1 ao RTG n.º 13 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilhas de combustível) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 8, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/16, alterado pelo anexo II do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/81
Novo RTG	Proposta de um novo RTG da ONU relativo à medição em laboratório das emissões dos travões de veículos ligeiros (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 66, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/4 e GRPE-87-40, alterado pela adenda 3)	ECE/TRANS/WP.29/2023/79

Diversos	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento
	Proposta de autorização revista para a elaboração de um RTG da ONU relativo às emissões mundiais em condições reais de condução (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 47, com base em GRPE-87-51, alterado pelo anexo IX)	ECE/TRANS/WP.29/2023/84
	Proposta de pedido de autorização para a elaboração de um novo RTG da ONU relativo à durabilidade das baterias a bordo dos veículos pesados elétricos (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 75, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRPE/2023/8)	ECE/TRANS/WP.29/2023/85
	Alteração ao ECE/TRANS/WP.29/2022/58 intitulado «Novo método de avaliação/ensaio para a condução automatizada (NATM) — Orientações para a validação do sistema de condução automatizada» (ECE/TRANS/WP.29/1171, ponto 23)	ECE/TRANS/WP.29/2023/44/Rev.1
	Proposta de alteração ao documento de interpretação do Regulamento n.º 155 da ONU (ECE/TRANS/WP.29/GRVA/15, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRVA/2023/5, alterado por GRVA-15-21 e GRVA-15-06)	ECE/TRANS/WP.29/2023/45
	Proposta de relatório final sobre o estado de desenvolvimento de um novo regulamento técnico global da ONU relativo à medição em laboratório das emissões dos travões de veículos ligeiros (ECE/TRANS/WP.29/GRPE/87, ponto 66, com base em GRPE-87-41, alterado pelo anexo XII)	ECE/TRANS/WP.29/2023/80

[1] Todos os documentos referidos no quadro estão disponíveis no seguinte endereço: (WP.29) Fórum Mundial para a Harmonização das Regulamentações aplicáveis a Veículos (190.ª sessão) | UNECE

Diversos	Título do ponto da ordem de trabalhos	Referência do documento
	Proposta de relatório intercalar final sobre a alteração 1 ao RTG n.º 13 da ONU (veículos movidos a hidrogénio e a pilhas de combustível) (ECE/TRANS/WP.29/GRSP/72, ponto 8, com base em ECE/TRANS/WP.29/GRSP/2022/17, alterado pelo anexo II do relatório)	ECE/TRANS/WP.29/2023/82
	Metodologia de ensaio do Japão para as emissões em condições reais de condução (reconfirmação)	ECE/TRANS/WP.29/2023/83